**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA \_\_\_\_\_\_\_ZONA ELEITORAL DO TOCANTINS**

MPMS

**DRAP nº**

**Requerente:**

Trata-se de requerimento por meio do qual o(a) [ **NOME DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO** ] apresenta seu Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários – DRAP, relativo ao pedido de registro dos seus candidatos, postulando seja declarado(a) estar habilitado(a) a participar das eleições de 2024.

**É o relatório.**

Compulsando os autos e analisando os requisitos legais para deferimento do pedido de registro previstos na Lei n.º 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.609/2019, constata-se que o [ PARTIDO OU COLIGAÇÃO] deixou de atender às condições de registrabilidade.

Com efeito, o requerente [ **LISTAR AS IRREGULARIDES DO DRAP** ]

Ademais, apesar de devidamente notificado para sanar o vício em 3 (três) dias, o requerente não providenciou as medidas necessárias para regularização do problema, não restando outra alternativa que não seja o indeferimento do DRAP.

Ante o exposto, o **Ministério Público Eleitoral** manifesta-se pelo **indeferimento** do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, requerendo que seja certificado nos autos de todos os processos individuais de pedido de registro dos candidatos a ele vinculados para os fins do artigo 47 e 48 da Resolução n.º 23.609/2019.

Local e data.

**Promotor(a) Eleitoral**